

DELIBERAÇÃO Nº 116/2024 – PRE/DRI

Lota a funcionária Marly Terezinha da Silva Paes no Setor de Atendimento ao Cliente e a nomeia gerente.

O Diretor-Presidente e o Diretor de Novos Negócios e Relações Institucionais do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), no uso de suas atribuições legais, facultadas no Estatuto do TECPAR, aprovado na 21ª Assembleia Geral Extraordinária, de 24 de abril de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º Lotar a funcionária MARLY TEREZINHA DA SILVA PAES, matrícula Nº 1312, no Setor de Atendimento ao Cliente, da Divisão Comercial.

Art. 2º Nomeá-la gerente do Setor de Atendimento ao Cliente.

Art. 3º Revoga a Deliberação Nº 051 de 07 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
CELSO ROMERO KLOSS
Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)
LINDOLFO LUIZ SILVA JUNIOR
Diretor de Novos Negócios e Relações
Institucionais



ePROTOCOLO

DELIBERAÇÃO 116/2024.

Documento: **Delib116TransfereenomeiaSAC.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Celso Romero Kloss (XXX.649.429-XX)** em 13/12/2024 09:45 Local: TECPAR/PRE.

Assinatura Simples realizada por: **Lindolfo Luiz Silva Junior (XXX.322.889-XX)** em 12/12/2024 16:44 Local: TECPAR/DRI.

Inserido ao documento **1.030.179** por: **Suelen de Oliveira Rotta** em: 12/12/2024 14:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

9bd88f16cb34f4b0c8c43b95507018df.